

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG (Lei Federal 13.146/2015 e Lei Municipal 3.452/2013)

Resolução 004/2024

Dispõe sobre a aprovação da certificado de registro da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa – APAE no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições legais conforme disposto na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e Lei Municipal nº 3.452, de 27 de setembro de 2013, conforme deliberação da Plenária Ordinária nº 025/2024, realizada em 25 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o certificado de registro neste CMDPCD, conforme análise e parecer favorável da Comissção de Apoio e Fiscalização de Entidades dos documentos enviados conforme descrito no Art. 4º da Resolução nº 002/2024 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa – APAE.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 10 de outubro de 2024.

Cláudia Cristina Francisco
Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência